



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – SMS

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público, nomeada através da Portaria Interna Nº 001/2022 – SMS de 05 de janeiro de 2022, sediada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min nesta Secretaria de Saúde, receberá as propostas de **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, conforme previsão abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.03.08.3

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – SMS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 07hs00min às 13hs00min, bem como no endereço eletrônico, www.tce.ce.gov.br/; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br

1 – OBJETO

1.1 – O presente credenciamento/chamamento público tem como objetivo o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e demais exigências do edital.



2 – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 – A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2 – Não poderão participar do Presente Chamamento, pessoas físicas/jurídicas que:

2.2.1 – Estejam com os seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem com a administração pública, enquanto durar o impedimento.

2.2.2 – Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3 – A Secretaria de Saúde poderá revogar o presente Chamamento Público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer inscrito e devidamente fundamentado.

2.4 – A Habilitação no Credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de Saúde, que somente o fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.5 – As situações não previstas nesse edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de Saúde.

2.6 – A pessoa física/jurídica somente poderá se cadastrar a um cargo deste processo.

3 – FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 – As inscrições para o referido credenciamento deverão ser realizadas, na forma presencial, na sede da Secretaria de Saúde, sediada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE.

3.1.1 – Ao finalizar a inscrição nos moldes do item 3.1. acima, a Secretaria emitirá uma segunda via que deverá estar de posse do candidato.

3.1.2 – A Secretaria somente realizará uma inscrição para cada CPF/CNPJ informado.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 – O Interessado, devidamente inscrito, deverá apresentar o comprovante de inscrição referido no subitem 3.1.1., juntamente com a proposta e a documentação exigida neste edital.

4.2 – Os documentos por ventura apresentados fora do prazo estabelecido no item 4.1., não serão recebidos pela Comissão Municipal de Chamamento Público.



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



4.3 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas no item 5, conforme estabelecido no item 4.1. ao setor de responsável pelo Chamamento Público 003/2022 – SMS, conforme endereço, dias e horários estabelecidos no preâmbulo deste edital, em envelope fechado com as seguintes indicações:

<p>CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____</p> <p>CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.</p> <p>INTERESSADO: _____</p> <p>CPF/CNPJ: _____</p> <p>ENDEREÇO: _____</p> <p>TELEFONE PARA CONTATO: _____</p>

5 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto a Secretaria de Saúde, declarando conhecer e concordar com os termos do edital, apresentando a seguinte documentação, **que deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada:**

5.2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (PESSOA FÍSICA):

5.2.1 – Documento oficial de identidade;

5.2.2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.2.3 – Comprovante de endereço devidamente atualizado, sendo aceito até o terceiro mês anterior a este Procedimento;

5.2.3.1 – Caso o comprovante de endereço esteja em nome de outro titular, devido à residência do candidato não ser própria, este deverá vim acompanhado de declaração de que o mesmo reside no endereço com reconhecimento de firma do emitente;

5.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio do interessado;

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 1.751, de 02.10.2014;



b) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A Comprovação de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

5.2.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;

5.3 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (PESSOA JURÍDICA):

5.3.1 – a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.3.2 – Cópia autenticada da Cédula de Identidade de todos os sócios ou do empresário individual se for o caso.

5.3.3 – RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.3.3.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.3.5 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

5.3.3.6 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

5.3.3.7 – Certidão Negativa de Débito com o Estado do domicílio ou sede do licitante;

5.3.3.8 – Certidão Negativa de Débito com o Município do domicílio ou sede do licitante;

5.3.3.9 – Certidão Negativa de Débitos com o INSS;

5.3.3.10 – Certificado de Regularidade com o FGTS;

5.3.3.11 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3.3.12 – Alvará sanitário do órgão competente.

5.4 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.5 – DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



- 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (**pessoa jurídica**);
- 3.5.2. Declaração do interessado de que não ocupa(m) cargo, função de chefia ou assessoramento no âmbito da Secretaria de Saúde do Município contratante (**pessoa física/jurídica**);
- 3.5.3. Os documentos necessários à habilitação deveram ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticado por cartório competente ou por servidor da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE ou publicação em órgão de imprensa oficial;
- 3.5.4. A entrega da documentação acima estabelecida implica manifestação de interesse no credenciamento e na contratação, bem como aceitação e submissão, independente de manifestação expressa, a todas as normas e condições deste Chamamento;
- 3.5.5. Não serão aceitos e-mail e/ou protocolos de nenhum documento solicitado.

5.6 – DOCUMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO (QUANDO FOR O CASO):

- a) Comprovação de conclusão do ensino superior com aptidão para desempenho de atividade pertinente, conforme termo de referência/projeto básico e apresentação do registro no conselho específico.

6 – PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

- 6.1 – O credenciamento será amplamente divulgado e estará aberto aos interessados, sendo que ao requerer a inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no neste instrumento.
- 6.2 – Não será aceito cadastro com a documentação incompleta.
- 6.3 – A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.
- 6.4 – A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.
- 6.5 – A Secretaria de Saúde, através da Comissão Municipal de Chamamento Público poderá durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos por venturas necessários.
- 6.6 – Após análise da documentação e com base no resultado, a “Comissão Municipal de Chamamento Público” emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;
- 6.7 – A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data e apresentação da proposta e documentos;



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



6.8 - A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

7.1 – As despesas decorrentes das contratações correrão por conta da dotação orçamentária Nº 10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000; e elemento de despesa Nº 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Os serviços prestados serão contratados por meio de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;

8.2 – O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

8.3 – São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

8.4 – A convocação para formalização do termo contratual dar-se-á pela ordem de inscrição no referido credenciamento, conforme item 3.1 deste edital, cuja comprovação ocorrerá através do comprovante de inscrição emitido pelo sistema.

8.5 – O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Saúde, e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

8.6 – O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de Saúde;

8.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.8 – O prazo de execução dos serviços constantes do anexo I deste edital está estimado para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.9 – Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Saúde.



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



8.10 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão Municipal de Chamamento Público, no horário de expediente ao público, das 07h00min às 13h00min horas, conforme endereço constante no preâmbulo deste edital.

9 – DOS ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA.

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO.

Várzea Alegre/CE, 18 de março de 2022.

Helder Lima dos Santos

Presidente de Chamamento Público

Visto, ___ de _____ de 2022

Luiz Luciano e Silva

Subprocurador do Município

OAB/CE Nº 1577



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de contratação de profissionais especializados, com formação e experiência para atuação no serviço multidisciplinar de integração sensorial e motora com atenção às crianças com deficiências múltiplas e Transtorno do Espectro Autista - TEA, a ser implantando no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através do Projeto Núcleo Azul, oferecendo oportunidades para a criança organizar a sua conduta fornecer condições para explorar suas necessidades, fazendo com que o sistema nervoso organize os estímulos, produzindo com isso respostas adaptativas adequadas exigidas pelo ambiente.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Oportunizar crianças a organizar a sua conduta fornecendo condições para explorar suas necessidades, fazendo com que o sistema nervoso organize os estímulos, produzindo com isso respostas adaptativas adequadas exigidas pelo ambiente.

4. PLANILHA DE CUSTOS

4.1 DOS PROFISSIONAIS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E ESTIMATIVA SALARIAL

PROFISSIONAIS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESTIMATIVA SALARIAL (R\$)
Psicopedagogo	01	30h	2.566,14
Terapeuta Ocupacional	01	30h	2.566,14
Fonoaudiólogo	01	30h	2.566,14
Fisioterapeuta	01	30h	2.566,14

5. DAS DESPESAS

Despesa estimada mensal com cada profissional:

R\$ 2.566,14 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) por profissional.



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



Despesa estimada mensal com todos os profissionais:

R\$ 10.264,56 (dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) com todos os profissionais.

Despesa estimada para o período de 12 meses com cada profissional:

R\$ 30.793,68 (trinta mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) ao ano.

Despesa estimada para o período de 12 meses com todos os profissionais:

R\$ 123.174,72 (cento e vinte e três mil cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) ao ano.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotações Orçamentárias:

10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000

Elemento de Despesas:

3.3.90.36.00/3.3.90.39.00

Ivo de Oliveira Leal
Secretário Municipal de Saúde



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA

Local e data

SECRETARIA DE _____

COMISSÃO MUNICIPAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de Chamamento Público Nº _____, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

PROFISSIONAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESTIMATIVA SALARIAL (R\$)

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os valores pré-fixados pela Secretaria de Saúde, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Chamamento Público.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente,

Nome e CPF/CNPJ do Proponente _____



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município de _____/CE**, através da **Secretaria de _____**, CNPJ Nº _____, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. _____, e do outro lado _____, Registro de CPF/CNPJ Nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____, situado na _____, CEP _____, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui o objeto do presente contrato, o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como no Processo Administrativo de **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Processo Administrativo de **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____** e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, durante a execução do contrato, quando na prestação dos serviços, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o setor financeiro da **CONTRATANTE** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas, juntamente com a Certidão Negativa de Débito – CND relativa ao INSS, Certificado de



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



Regularidade Fiscal - CRF com o FGTS e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para execução dos serviços que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo que gerou este Contrato, decorrente do **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____**.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do artigo 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.8. Os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos na especificação do serviço a contar da data prevista na Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.3. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. O Prazo de vigência do contrato é de XX (XXXXX) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei Nº 8.666 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco)



dias úteis, mediante comunicação por escrito, reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 desta Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da interessado em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de _____, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A contratante pagará a contratada pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____), em ____ (____) parcelas mensais e sucessivas de R\$ _____ (_____).

8.2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os valores contratados;

8.3. Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal ou crédito em conta específica, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, depois de atestado pelo setor competente;

8.4. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento da obrigação e em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



8.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências;

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte dotação 10.302.0171.2.051.0000/10.122.0037.2.054.000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

11.1. Este Contrato encontra-se subordinado a Legislação específica, consubstanciada na Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

11.2. Fica eleito o Foro da Cidade de _____, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

11.3. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

_____/CE, ____ de _____ de 2022.

Município de _____/CE

CNPJ Nº _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de _____

CONTRATANTE

<<<Empresa>>>

<<<CNPJ>>>

<<<Representante>>>

<<<CPF>>>

CONTRATADA



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



Testemunhas:

1. _____ RG: _____

2. _____ RG: _____



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



DO: PRESIDENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SEC. DE SAÚDE
À: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE
ASSUNTO: EXAME DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS

Senhora Procuradora,

Anexo ao presente, encaminhamos o presente processo administrativo, para exame do instrumento convocatório e seus anexos, para fins de abertura de processo administrativo na modalidade: **CHAMADA PÚBLICA** tombado sob o Nº 003/2022 – SMS, que versa sobre o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Várzea Alegre/CE, 18 de março de 2022.

Helder Lima dos Santos

Presidente de Chamamento Público



Governo de
VÁRZEA ALEGRE



AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE toma público que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 . O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min. Várzea Alegre/CE, 23 de março de 2022. Helder Lima dos Santos, Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Small dark smudges or artifacts in the top left corner.





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2022-F.M.S



Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, no dia 28 de março, das 8h às 13h, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
- Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
- Fotocópia do comprovante de residência.
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
- Registro de nascimento de filhos se tiver.
- Uma (01) foto recentes 3x4.
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
- Declaração de bens.
- Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará, 24 de março de 2021.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BÁSICA/ PROFESSOR PORTUGUES	A DESIGNAR	ROSELANDIA FERREIRA DE ALCANTARA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 24 de março de 2022.

Secretária de Educação

Publicado por:
Flavia Janayna Vilar de Oliveira
Código Identificador:C7669600

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.24.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.03.24.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 3000 (três mil) kits de Cestas Básicas a serem distribuídas junto aos usuários cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, junto ao banco de dados do município de Várzea Alegre/CE, visando cumprimento das medidas de contenção e enfrentamento ao SARS-COV2-COVID-19, no âmbito das atribuições da política de Proteção Básica e Proteção Especial do SUAS que atendem às situações de Vulnerabilidade Temporária (para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam o sobrevivência), com abertura marcada para o dia 08 de Abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 24 de Março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:45306D00

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2022 - F.M.S.

Aviso de Credenciamento – Chamamento Público nº 003/2022 – F.M.S. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇOS MULTIDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E MOTORA EM ATENÇÃO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), A SER IMPLANTADO NO CAPS, ATRAVÉS DO PROJETO NÚCLEO AZUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 . O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min.

Várzea Alegre/CE, 23 de março de 2022.

HELDER LIMA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:72481865

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.31.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.01.31.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.31.1, sendo o seguinte **EMPRESAS HABILITADAS:** ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, N3 CONSTRUTORA EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇOES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LT, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 1510001/2021-SEINFRA, resultante da Concorrência Pública Nº 15.10.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 9.394.718,68 (nove milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 1201.15.451.1017.1.020.0000 - Construção, Reforma, Ampliação e Qualificação de Estradas Vicinais; Fonte de Recursos: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assinatura do Contrato: 24 de março de 2022. Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Contratada: RG2 Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59, representado pelo Sr. Irapuan Pinheiro Sobrinho. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15.10.001/2021-SEINFRA**

Concorrência Pública Nº 15.10.001/2021-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais, no Município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. Vencedora: RG2 Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59. Valor Global: R\$ 9.394.718,68 (nove milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Referida licitação foi homologada na Forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 23 de março de 2022.

Tauá - CE, 23 de março de 2022

TARSIS CAVALCANTE MOTA

Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022**

O Secretário de Educação torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública Nº 002/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do Art.14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015, foi Revogado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Tejuçoca, 24 de março de 2022

JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

O Município de Uirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 18 de abril de 2022, às 09:00h, na sede da Secretaria de Educação. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria de Educação, sito a Rua Jonas Nunes, s/n, Bairro da Estação.

Uirim - CE, 24 de março de 2022.

DIDIER DANTAS CAVALCANTE

Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022.02

A Equipe de Pregão comunica da Revogação do Pregão Eletrônico nº 005/2022.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços destinados ao atendimento do transporte escolar de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama, nos termos do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Uruburetama/CE, 24 de março de 2022

ELINALDO DUTRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.24.1**

A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por Intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 3000 (três mil) kits de Cestas Básicas a serem distribuídas junto aos usuários cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, junto ao banco de dados do município de Várzea Alegre/CE, visando cumprimento das medidas de contenção e enfrentamento ao SARS-COV2-COVID-19, no âmbito das atribuições da política de Proteção Básica e Proteção Especial do SUAS que atendem às situações de Vulnerabilidade Temporária (para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam o sobrevivência), com abertura marcada para o dia 08 de Abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 24 de Março de 2022

MARIA FERNANDA BEZERRA

Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022 - F.M.S

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuação no serviços multidisciplinar de integração sensorial e motora em atenção as crianças com deficiências múltiplas e transtorno do espectro autista (TEA), a ser implantado no CAPS, através do projeto núcleo azul, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública Nº 003/2022. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min.

Várzea Alegre/CE, 23 de março de 2022

HELDER LIMA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Chamamento Público





Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.03.24.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, elétricos e de ar condicionado, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 13 de abril de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de Março de 2022 – Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 2022 à 31 de dezembro de 2022, no horário de 07:30 às 13:30 horas, estará realizando Chamamento Público Nº 08.002/2022-CH, para o Credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de serviços de assistência médica, por meio de consultas e exames oftalmológicos, em estabelecimentos próprio, filiados ou referenciados na Região, compreendendo diagnóstico resolutivo em oftalmologia, composta por um pacote de procedimentos e exames, sendo alguns de execução obrigatória e outros “facultativos”, realizados a critério médico em cada consulta, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra, a disposição de todos os Interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, bairro Centro, Novo Oriente - Ceará, ou em meio eletrônico através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br/licitacoes), e no site do Município www.novooriente.ce.gov.br. **Novo Oriente/CE, 28/03/2022. Secretaria de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 28 de março de 2022 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.bl.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº 1703.02/22- SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de Peças Originais de primeira linha e/ou genuínas por maior percentual de desconto sobre a tabela do fabricante (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota Municipal de Milhã-Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de abril de 2022 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido nos sites: www.bl.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã – Ceará, 28 de março de 2022. Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 08 de abril de 2022, às 13:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.08.01 - PE, critério de julgamento menor preço global por item, modo aberto de disputa, com fins de aquisição para fornecimento de sistema de sinalização e adaptação em conformidade com quantidades e especificações contidas no termo de referência, de interesse da Secretaria de Segurança Pública e Transportes - SSPT, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmnet.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01/22/CP-INF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 28 de Abril de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Iraporanga – Ceará, receberá envelopes de habilitação e propostas de preços para a Contratação de empresa de engenharia especializada para presta serviços da garantia de funcionamento com retrofit dos pontos luminosos existentes, do gerenciamento com software de gestão dentre outras atribuições constantes no Anexo I – Projeto Básico junto ao Município de Iraporanga/Ce, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/22/CP-INF. **Iraporanga/CE, 24 de março de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Declaração de Dispensa de Licitação. A Secretária de Saúde do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1803.01/2022-02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso XIII, do artigo 24, da Lei no 8666/93, para contratação de empresa para a contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de realização de prova na seleção multidisciplinar de integração pública para Agente Comunitária de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, que tem como participante a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, CNPJ Nº 73.695.868/0001-27. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. **Cedro-CE, 24 de março de 2022. Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – F.M.S. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 05 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos horários de atendimento ao público de 07h00min às 13h00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuação no serviços multidisciplinar de integração sensorial e motora em atenção as crianças com deficiências múltiplas e transtorno do espectro autista (TEA), a ser implantado no CAPS, através do projeto núcleo azul, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, referente a chamada pública Nº 003/2022 . O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br; ou ainda no site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br; no horário de 07h00min às 13h00min. **Várzea Alegre/CE, 23 de março de 2022. Helder Lima dos Santos, Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.16.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora: ZC SERVIÇOS DE INTERNET S.A, por cumprimento integral às exigências editalícias, estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9 92062200. **Altaneira/CE, 24 de Março de 2022. Iraneide Pereira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2022/SME-PD – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/SME-PD – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma em creche pré-infância Tipo 1, conforme projeto básico, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2022 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.04.12.365.1208.2.042 - Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Creches. **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Serv. Pes. Jurid. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 42.151,11** (Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Onze Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 22 de Maio de 2022 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Vitor Ramos Caetano – **PVR CAETANO EIRELI. Cariré-CE, 24 de Março de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

